



Aula do dia 02.08.2021 – Direito administrativo e pandemia: questões federativas

Caso prático:

Durante a pandemia do COVID-19, em um dos momentos de maior crise enfrentada pelo sistema de saúde do Município X, o Prefeito busca a adoção de medidas visando a tutela da saúde e proteção sanitária na localidade. Dentre as possíveis medidas cogitadas, estão: restrição de locomoção intra e intermunicipal, fechamento das fronteiras dos Municípios (em momentos mais críticos), quarentena, medidas de isolamento, restrição de funcionamento do comércio, medidas sanitárias em geral, requisição administrativa de insumos hospitalares pertencentes a hospitais privados etc.

Buscando respaldo jurídico para a adoção de algumas dessas medidas (tanto no âmbito administrativo, como para a propositura de leis locais), o Prefeito consultou a Procuradoria do Município para obter orientações jurídicas.

Na condição de Procurador do Município, exare um parecer sobre as competências municipais para a adoção de medidas de combate à pandemia, considerando a Lei Federal 13.979/2020 e jurisprudência do STF, discorrendo especificamente sobre os seguintes pontos:

(0,2 para a estruturação da resposta com orientações jurídicas conclusivas – independente das formalidades de um parecer jurídico)

a) ponderações sobre as **normas constitucionais de competência material e legislativa** que norteiam o assunto, posicionando o Município nessa abordagem; (0,2)

b) quanto às **restrições de locomoção intra e intermunicipal, medidas de isolamento, quarentena e fechamento das fronteiras dos Municípios**, aborde: b.1) a possibilidade de adoção de tais medidas; e, caso sejam possíveis, b.2) a necessidade de obtenção de autorização por autoridades federais e estaduais; b.3) as precauções e requisitos que o Prefeito deve observar para adotá-las, inclusive quanto aos serviços públicos essenciais; (0,4)

c) possibilidade de decretar requisição de bens privados e necessidade de obtenção de alguma autorização para tal; e (0,2)

d) facultativamente, sugira alguma outra medida possível, com análise e orientações para a sua adoção com segurança jurídica, inclusive quanto a aspectos federativos (pontuação extra – até 0,1)



Faculdade de Direito da USP
Departamento de Direito do Estado
Direito Administrativo Interdisciplinar II
Prof. Fernando Dias Menezes de Almeida

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ALMEIDA, Fernanda Dias Menezes de. *Competências na Constituição de 1988*, 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CUNHA FILHO, Alexandre Jorge Carneiro da (coord.) et al. *Direito em tempos de crise: COVID-19*. São Paulo: Quartier Latin, 2020, vol. I-IV.

MENEZES DE ALMEIDA, Fernando. Reflexões sobre a pandemia de COVID-19 no contexto do estado direito brasileiro. *IL DIRITTO DELL'ECONOMIA*, v. 1, p. 111-124, 2020. Disponível em: https://www.ildirittodelleconomia.it/wp-content/uploads/2020/05/05Almeida_corona.pdf.

_____. Crítica ao tratamento constitucional do Município como ente da federação brasileira, in CLÈVE; BARROSO (org.). *Direito constitucional: organização do Estado*, vol. 3. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2013, p. 929-938.